



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU
Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças
Rua da Lagosta, nº 68 – Centro – CEP 59678-000 – Tibau/RN
Telefone: (84) 3326-2053 / CNPJ nº 01.657.963/0001-25

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

O Presidente do Poder Legislativo do município de Tibau - RN, no uso de suas atribuições legais, através de processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade, observará o disposto no Artigo 74, inciso III da Lei 14.133/21, vem através do presente, **RATIFICAR e AUTORIZAR, DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORAMENTO ESPECIALIZADO NA IMPLANTAÇÃO DA LEI 14.133/2021 NO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TIBAU, INCLUSIVE NA ELABORAÇÃO DE NORMAS E REGULAMENTOS PRÓPRIOS COMO TAMBÉM, ASSESSORAMENTO À ESCOLA DO LEGISLATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU-RN.

CONTRATADO: OKÁTIO OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº: 030.600.354-66.

ENDEREÇO: RUA FRANCISCA PEREIRA DA COSTA, 03 PL, 13 DE MAIO, MOSSORÓ- RN

VALOR MENSAL: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.0031.2003.0000 – Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Tibau

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.99.00.00.00 – Serviços de Consultoria

Fonte de Recursos: 15000000 (Ordinário)

Tibau-RN, 08 de Janeiro de 2024

ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Presidente